CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 113/2022

Em, 08 de dezembro de 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS ARIKAPU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública **A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS ARIKAPU,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade Indígena de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS ARIKAPU, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.516.773/0001-49, com sede na Linha 90 km 20, lado Sul, ALDEIA ARIKAPU, Neste Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 08 de dezembro de 2022.

Valmir do Sindicato
Vereador - PT